



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO

PLANO DE GESTÃO 2011/2012

Planejamento de Atividades Institucionais e Administrativas

GOIÂNIA - GOIÁS
JUNHO DE 2011



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO

17ª Legislatura - Gestão 2011/2012

Deputado Francisco Jr.

Presidente

Deputado Francisco Gedda

Vice-presidente

Deputado Ademir Menezes

Deputado Cristóvão Tormin

Deputado Iso Moreira

Deputado Karlos Cabral

Deputado Nilo Resende

Membros Titulares

Deputado Daniel Vilela

Deputado Doutor Joaquim

Deputado Frederico Nascimento

Deputado Hélio de Sousa

Deputado Humberto Aidar

Deputada Sônia Chaves

Deputado Talles Barreto

Membros Suplentes

Jocelino Antônio Laranjeiras Neto

Secretário

PLANO DE GESTÃO - 2011 / 2012

Elaboração

Jocelino Antônio Laranjeiras Neto

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO

Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74019-900 - Sala 209
Tel/Fax: (62) 3221-3169 / **E-mail:** com.agricultura@assembleia.go.gov.br/com.agricultura@hotmail.com



APRESENTAÇÃO

Este documento contém o Plano de Gestão (PG) das atividades institucionais e administrativas da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para o biênio 2011/2012.

A elaboração de um Plano de Gestão específico para uma Comissão Técnica é uma iniciativa inédita e pioneira na Assembleia Legislativa e demonstra a disposição da atual gestão em dar uma nova formatação para a atuação da Comissão que discute assuntos da maior relevância para o desenvolvimento do Estado de Goiás. A agricultura e a pecuária, pilares do desenvolvimento econômico e social do Estado, têm se agigantado à luz das inovações tecnológicas e das possibilidades de progresso sustentável. A Assembleia Legislativa, por meio da Comissão, precisa acompanhar os avanços e, mais do que isso, contribuir para que ocorram.

A proposta de trabalho está dividida em dois eixos básicos: gestão institucional (relacionamento externo) e gestão administrativa (atividades internas e de assessoramento parlamentar). Em cada um deles, as adequações e os novos projetos propostos estão dispostos de modo direto e objetivo, permitindo que o acompanhamento do cumprimento das metas traçadas seja feito em tempo real.

Com este Plano, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo tem o objetivo de potencializar a sua participação nos processos de desenvolvimento do setor. Reafirma o seu propósito de promover o diálogo permanente com os diversos seguimentos, tanto no fomento às discussões democráticas e interativas quanto no enfrentamento dos desafios da agricultura e pecuária contemporâneas. Apresentamos aos goianos uma nova Comissão, mais próxima da sociedade e mais atenta aos seus anseios.

Deputado Francisco Jr
Presidente



ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

As atribuições da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, comissão permanente de assessoramento técnico-legislativo, estão presentes no artigo 45, inciso X, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e compreendem os seguintes assuntos:

- a) agricultura, pecuária, pesca e economia agrícola de modo geral;
- b) estímulos fiscais à agricultura, pecuária e cooperativismo;
- c) promoção do desenvolvimento rural e do bem estar social no campo;
- d) política de eletrificação rural;
- e) vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
- f) cooperativismo;
- g) terras públicas e assuntos fundiários;
- h) demais matérias referentes ao setor primário da economia;



GESTÃO INSTITUCIONAL

A gestão institucional da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo engloba o relacionamento exterior da Comissão com as demais instituições, entidades, órgãos públicos e cidadãos em geral. Está dividida em três itens: atividade institucional, relações públicas e comunicação.

> **ATIVIDADE INSTITUCIONAL:** O Plano de Gestão propõe celeridade no desenvolvimento das ações previstas no rol de atribuições da Comissão.

- Análise e aperfeiçoamento da legislação
- Análise e aperfeiçoamento das políticas públicas
- Incentivo à apresentação de proposições
- Fomento de novas idéias
- Promoção de ações integradas com diversos setores da sociedade: escolas, faculdades, igrejas, associações, sindicatos, ONG`s, etc.
- Instituição do Grupo Técnico de Trabalho (em parceria com a SEAGRO, SEGPLAN, SECTEC, FAEG, SGPA, OCB, CEASA, AGDR, EMATER, AGRODEFESA, FETAEG e FACIEG): levantamento das necessidades de cada região do Estado.

> **RELAÇÕES PÚBLICAS:** relacionamento da Comissão com as demais entidades do setor. O Plano de Gestão estabelece as ações de relações públicas no rol de atribuições da Comissão.

- Ampliação de parcerias
- Fortalecimento das parcerias já existentes

- Intercâmbio de experiências com as Comissões de Agricultura das demais Assembleias Legislativas e também da Câmara dos Deputados e do Senado Federal
- Cadastro de Autoridades da Agropecuária e Cooperativismo
- Estabelecimento de novos canais de diálogo permanente com as entidades
- Diálogo com as Assessorias Parlamentares (setor público e privado)

> **COMUNICAÇÃO:** O Plano de Gestão também contempla a instituição de política de divulgação das atividades da Comissão.

- Informativo mensal
- Criação da Agenda de Eventos
- Estabelecimento de parcerias para divulgação
- Abertura de canais nas redes sociais: Twitter, Facebook e Orkut, possibilitando interação em tempo real
- Atualização da página da Comissão no site da Assembleia
- Viabilização de site autônomo
- Criação do Blog da Comissão
- Ouvidoria: recebimento permanente de sugestões, reclamações, denúncias, etc.



GESTÃO ADMINISTRATIVA

A gestão administrativa da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo compreende o trabalho interno e de assessoramento parlamentar, bem como a produção de eventos. O eixo administrativo subdivide-se em cinco itens, os quais serão abordados a seguir: estrutura física, recursos humanos, edição e redação de atos, informatização e assessoramento parlamentar.

> **ESTRUTURA FÍSICA:** engloba a estrutura de trabalho da Comissão (espaço físico, mobiliário, ferramentas de trabalho e material de consumo). O Plano de Gestão propõe:

- Reordenamento da estrutura física
- Reparcelhamento

> **RECURSOS HUMANOS:** quadro técnico de assessoramento. O Plano de Gestão contempla:

- Reformulação do quadro técnico, se necessário
- Remanejamento de funções
- Divisão de tarefas (adoção de Portarias)
- Estabelecimento de metas
- Aperfeiçoamento do quadro técnico, com incentivo à capacitação permanente

> **EDIÇÃO E REDAÇÃO DE ATOS:** compreende a elaboração de memorandos, ofícios, ofícios circulares, convites, requerimentos, correspondências e quaisquer outros documentos oficiais. Estão previstas no Plano de Gestão:

- Padronização (criação de modelos)
- Organização dos atos editados
- Organização dos documentos recebidos
- Elaboração de rotinas administrativas
- Constituição de acervo de documentos (digitalizados/ papel)

> **INFORMATIZAÇÃO:** O Plano de Gestão prevê a utilização das ferramentas de informática:

- Controle dos documentos expedidos
- Controle dos documentos recebidos
- Acervo de Atas

> **ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR:** assessoramento direto ao Presidente e ao Vice-Presidente da Comissão, bem como aos Deputados titulares e suplentes. O Plano de Gestão institui:

- Consultoria parlamentar
- Perfil parlamentar (banco de dados com informações dos Deputados membros)
- Acompanhamento e mapeamento de projetos
- Constituição de acervo de publicações oficiais (decretos, leis, regulamentos, resoluções das esferas federal, estadual e municipais de interesse do setor)
- Constituição de acervo de publicações específicas do setor: revistas, jornais e outros